



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº 087/2023-PMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia: _____

Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Aprova novos critérios para concessão e manutenção de bolsas de estudos e revoga a Resolução nº 004/2011-PMA.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;

considerando a Resolução nº 051/2016-PMA, que aprova os critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Matemática;

considerando a Resolução nº 065/2021-PMA, que aprova os critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos aos candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;

considerando reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Matemática realizada nesta data, convocada através do Edital nº 008/2023-PMA.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA, APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar os novos critérios para a concessão e manutenção de bolsas de estudos de Mestrado e Doutorado, respeitando a classificação da Comissão de Bolsas e o desempenho acadêmico; priorizando a seguinte ordem:

1. Alunos sem vínculo empregatício e que não gere acúmulo de bolsas.
2. Docentes afastados integralmente para Pós-Graduação com vencimentos.

Art. 2º - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Acadêmico do Programa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 004/2011-PMA.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de agosto de 2023.


Prof. Dr. Fábio Matheus Amorin Natali,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.